

PROJETO DE LEI Nº 17.004/2007

Considera de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BRÁS**, com sede e foro no Município de Feira de Santana – Ba.

A Assembléia Legislativa

DECRETA :

Artigo 1º Fica considerado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BRÁS**, com sede e foro no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

ARTIGO 2º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2007.

TARCÍZIO PIMENTA
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo dotar a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BRÁS**, com sede e foro no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, de amparo legal para implementação de suas atividades junto aos mais diversos organismos públicos e privados, por tratar-se de entidade assistencial sem fins lucrativos, que presta serviços relevantes à sua comunidade e tem por finalidade promover o bem estar, com atividades educativas, sociais e promocionais que contribuam para melhorar o padrão de vida da comunidade, onde a Associação possa atuar.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2007.

TARCÍZIO PIMENTA
Deputado